PORTARIA Nº 343 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

FRANCISCO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os festejos carnavalescos que ocorrerão no período de 22 a 26 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Artigo 1º DECLARAR ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, nos dias 24 (segunda-feira de carnaval), 25 (terça-feira de carnaval) e 26 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), do corrente ano, ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 17 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 17 de fevereiro de 2020.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral